**CHECKLIST ATA RP**

- Assinada  Publicada D.O.U.  
 Publicada Site  Planilha Controle  
 Informado SIASG  Nomeado Gestor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2018  
PROCESSO N° 23343.001893.2018-62**

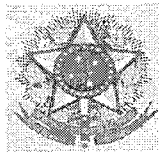
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

No dia 29 do mês de julho de 2019 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – Do objeto**

**07.378.240/0001-73 - EVOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
52	ADAPTADOR	UNIDADE	245	R\$ 5,90	R\$ 1.445,50
Marca: SMS Fabricante: SMS Modelo / Versão: 64120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado • Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas do novo padrão; • Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136 • Corrente nominal: 10 A; • Consumo máximo: a) Tensão de entrada 127 V~ 1.270 W; b) Tensão de entrada 220 V~ 2.200 W; • Composição: Gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre; • Marca: SMS; • Modelo: 64120; • Garantia: 12(doze) meses; • Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias; • Prazo de entrega: até 30(trinta) dias; • Link com especificações detalhadas: <a href="http://www.sms.com.br/produtos/acessorios-sms/acessorios-sms.asp#AdaptadorTomadaNovoPadrao">http://www.sms.com.br/produtos/acessorios-sms/acessorios-sms.asp#AdaptadorTomadaNovoPadrao</a>					
53	ADAPTADOR	UNIDADE	170	R\$ 4,95	R\$ 841,50
Marca SMS Fabricante: SMS Modelo / Versão: 64122 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador tipo T com as seguintes características: • Conecta equipamentos com plugues novos em tomadas do padrão antigo; • Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136 • Corrente nominal: 15 A; • Consumo máximo: c) Tensão de entrada 127 V~ 1.905 W; d) Tensão de entrada 220 V~ 3.300 W; • Composição: Gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre; • Marca: SMS; • Modelo: 64122; • Garantia: 12(doze) meses; • Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias; • Prazo de entrega: até 30(trinta) dias; • Link com especificações detalhadas: <a href="http://www.sms.com.br/produtos/acessorios-sms/acessorios-sms.asp#AdaptadorTomadaNovoPadrao">http://www.sms.com.br/produtos/acessorios-sms/acessorios-sms.asp#AdaptadorTomadaNovoPadrao</a>					
108	FONTE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	170	R\$ 625,88	R\$ 106.399,60
Marca: HP Fabricante HP Modelo / Versão: DPS-240TB-A					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Fonte ATX com as seguintes características: • Bivolt automático Entrada: 110/220V~; • Saída: +12Vmain = 16A +12Vcpu = 16A - 12V = 0.15A + 12Vsb = 1.30A; • Potência de 240W; • Compatibilidade com os seguintes modelos: HP Compaq 4300 Pro SFF; HP Compaq 6000 Pro SFF; HP Compaq 6005 Pro SFF; HP Compaq 6200 Pro SFF; HP Compaq 8000 Elite SFF; HP Compaq 8100 Elite SFF; HP Compaq 8200 Elite SFF; • Marca: HP; • Modelo: DPS-240TB A; • Garantia: 12(doze) meses; • Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias; • Prazo de entrega: até 30(trinta) dias.

127 GABINETE	UNIDADE	11	R\$ 656,00	R\$ 7.216,00
--------------	---------	----	------------	--------------

Marca: Nilko

Fabricante: Nilko

Modelo / Versão: NK 120-2U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete rack com as seguintes características: • - Gabinete para rack de 19 polegadas com altura de 2U e profundidade de 550 mm. para placas ATX, Micro ATX e Mini ITX; • Compatível com fontes ATX, com profundidade máxima de 190 mm. Fonte não inclusa; • Janelas ventiladas com filtros de ar; • 1 Baía de 5 ¼ externa para drives de CD/DVD e 1 de 3 ½ externa para drive de disquete; • Chave de segurança de abertura da janela; • Dispõe de alças de sustentação frontal; • Aceita até 7 placas de expansão. Somente de baixo perfil (Low profile); • 1 LED indicativo de energia em verde e 2 de acesso a disco em vermelho; • Pannel frontal com 2 portas USB 2.0 e botões de Reset e Power; • Acompanha 1 cooler de 80 x 80 mm na parte traseira; • Cor: Preto RAL 9011; • Alças de sustentação nas laterais; • Altura de 2U; • Largura: 19 polegadas; • Dimensões: a) Dimensões totais (com as alças): 55,2 / 43,1 / 8,8 cm (Prof / Larg / Alt); b) Dimensões sem a alça: 52,2 / 44,2 / 9 cm (Prof / Larg / Alt); c) Dimensões da embalagem: 65 / 52 / 12 cm (Prof / Larg / Alt); • Placas mãe compatíveis: a) ATX; b) Micro ATX; c) Mini ITX; d) Dimensões máximas para placa: 23 / 28,2 cm (Prof / Larg); • Baias: a) 1 baía externas para HDs 5,25"; b) 1 baía externa para HDs 3,5"; • Fontes compatíveis: a) Fontes: Padrão ATX; b) Não aceita fonte redundante; c) Dimensões para fonte: 18,5 / 11 / 8 cm (Prof / Larg / Alt); • Pannel frontal: a) 1 LED indicativos de energia em verde e 2 de acesso a disco em vermelho; b) 2 portas USB 2.0; c) Botões de Reset e Power; • Sistema de ventilação: 1 cooler de 80 x 80 mm na parte traseira; • Marca: Nilko; • Modelo: NK 120-2U; • Garantia: 12(doze) meses; • Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias; • Prazo de entrega: até 30(trinta) dias; • Link com especificações detalhadas: <http://sites.nilko.com.br/gabinetes19>

209 ADAPTADOR	UNIDADE	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
---------------	---------	-----	----------	--------------

Marca:SMS

Fabricante: SMS

Modelo / Versão: 64120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador tipo T com as seguintes características: • Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas do novo padrão; • Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136 • Corrente nominal: 10 A; • Consumo máximo: e) Tensão de entrada 127 V~ 1.270 W; f) Tensão de entrada 220 V~ 2.200 W; • Composição: Gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre; • Marca: SMS; • Modelo: 64120; • Garantia: 12(doze) meses; • Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias; • Prazo de entrega: até 30(trinta) dias; • Link com especificações detalhadas: <http://www.sms.com.br/produtos/acessorios-sms/acessorios-sms.asp#AdaptadorTomadaNovoPadrao>

210 ADAPTADOR	UNIDADE	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
---------------	---------	-----	----------	------------

Marca: SMS

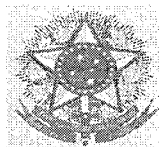
Fabricante: SMS

Modelo / Versão 64122

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador tipo T com as seguintes características: • Conecta equipamentos com plugues novos em tomadas do padrão antigo; • Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136 • Corrente nominal: 15 A; • Consumo máximo: g) Tensão de entrada 127 V~ 1.905 W; h) Tensão de entrada 220 V~ 3.300 W; • Composição: Gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre; • Marca: SMS; • Modelo: 64122; • Garantia: 12(doze) meses; • Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias; • Prazo de entrega: até 30(trinta) dias; • Link com especificações detalhadas: <http://www.sms.com.br/produtos/acessorios-sms/acessorios-sms.asp#AdaptadorTomadaNovoPadrao>

268 TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	720	R\$ 48,89	R\$ 35.200,80
--------------------------------	---------	-----	-----------	---------------

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG  
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

Marca: Logitech  
Fabricante: Logitech  
Modelo / Versão: K120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado com as seguintes características: • 107 teclas e estar de acordo com o padrão ABNT2; • Leds de indicação das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock; • Conexão padrão USB; • Conexão com fio; • Compatibilidade com Windows 7/8.1/10 e Linux; • Cor: Preta; • Marca: Logitech; • Modelo: K120; • Garantia: 36(trinta e seis) meses; • Validade da Proposta: 60(Sessenta) dias; • Prazo de entrega: até 30(trinta) dias; • Link com especificações detalhadas:

<https://www.logitech.com/pt-br/product/k120#specification-tabular>

Total do Fornecedor: R\$ 152.973,40

**ITEM: 52**

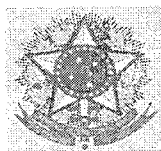
Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	10
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas	50
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	50
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	35
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	50
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	50
<b>TOTAL</b>	<b>245</b>

**ITEM: 53**

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	10
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	50
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	10
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	50
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	50
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>

**ITEM: 108**

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	10
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Três Corações	20
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	100
158303 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	30
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

<i>TOTAL</i>	170
--------------	-----

**ITEM: 127**

<b>Local de entrega – Órgãos:</b>	<b>Quantidade</b>
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas	5
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	5
<i>TOTAL</i>	11

**ITEM: 209**

<b>Local de entrega – Órgãos:</b>	<b>Quantidade</b>
158374 – IFRN – Campus Pau dos Ferros	200
<i>TOTAL</i>	200

**ITEM: 210**

<b>Local de entrega – Órgãos:</b>	<b>Quantidade</b>
158374 – IFRN – Campus Pau dos Ferros	100
<i>TOTAL</i>	100

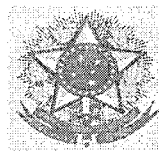
**ITEM: 268**

<b>Local de entrega – Órgãos:</b>	<b>Quantidade</b>
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	50
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas	50
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Três Corações	50
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	200
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	20
158303 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	300
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	50
<i>TOTAL</i>	720

**Cláusula segunda – Do cadastro de reserva**

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**Cláusula terceira – Da validade da ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material**

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

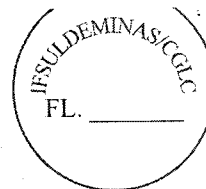
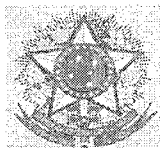
1. **Reitoria** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. CEP: 37.553-465;
2. **Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS**, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG;
3. **Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS**, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37.410-000 - Três Corações/MG;
4. **Campus Passos do IFSULDEMINAS**, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358;
5. **Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS**, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, Poços de Caldas – MG, CEP 37.713-100;
6. **Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS**, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre – MG, CEP 37.560-260;
7. **Campus Machado do IFSULDEMINAS**, situado na Rod. Machado - Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP 37.750-000;
8. **Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS**, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG – MG, CEP 37.890-000;
9. **Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS**, situado na Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000;
10. **Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN – Campus Pau dos Ferros**, situado na BR 405, km 54 S/N, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RS, CEP: 59.900-000;

Em até 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por mais 15 (quinze), se solicitado e devidamente justificado pelo fornecedor, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, empresa contemplada deverá entregar os materiais, conforme este Termo de Referência.

**Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante**

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços**

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**Subcláusula única** – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I – Pela Administração, quando:**

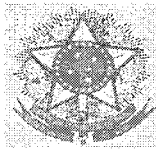
- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II –** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo**

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**Subcláusula Segunda.** Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

**Cláusula nona – Da vinculação ao edital**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

**Cláusula décima – Das disposições finais e do foro**

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações** estão estabelecidas no **Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata: o Edital, os Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.


Pouso Alegre – MG, 29 de julho de 2019.

  
**Marcelo Bregagnoli**  
*Reitor*

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:** EVOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

**CNPJ:** 07.378.240/0001-73

**Ass. representante:** 

**Nome legível:** FABRÍCIO RENATO AMÂNCIO

**Função/Cargo:** DIRETOR

**CPF:** 059 841 401 - 87

EM BRANCO